



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, que determine a instalação de braçadeira e refletor na Rua Pedro Américo, na subida do Morro do Soteco, próximo à entrada da Rua Alcindo Guanabara, em frente à residência de nº 25.



Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local, que enfrenta problemas de iluminação pública nesse ponto específico da Rua Pedro Américo. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança de moradores e pedestres, especialmente durante o período noturno, aumentando o risco de acidentes e de ações



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

criminosas.

A instalação de braçadeira e refletor trará benefícios diretos à população, garantindo maior visibilidade, segurança e tranquilidade aos que transitam pela via.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à execução desta melhoria.

Vila Velha, ES, 12 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **12/09/2025 16:49**

Checksum: **FF4769A7CAD519B8A4269734642EAF0DD8C8EC838847F300DAF23E6A30E665BD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.